



**ATA 14/2016**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos treze dias do mês de dezembro de 2016, às 14hrs, no Prédio do ICHI - Psicologia, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Danilo Vicensotto Bernardo, Dhion Carlos Hedlund (representando Mateus de Moura Rodrigues), Eder Leandro Bayer Maier, Juarez José Rodrigues Fuão, Carlos Henrique Cardona Nery, Letícia Langlois Oliveira, Priscila Gayer (representando Luciene Imes Baptista), Anselmo Alves Neetzow, Solismar Fraga Martins, Derocina Alves Campos Sosa, Denise Maria Maciel Leão, Luciana Souza de Brito, Rossana Madruga Telles, Daniela Delias de Souza, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes Cruz. Não estiveram presentes e justificaram a ausência: Ricardo Gonçalves Severo, Adriana Fraga da Silva, Daniel Porciúncula Padro, Elisangela Gorete Fantinel e Vinícius Lisboa Nunes. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas-vindas aos Conselheiros. Na sequência a Diretora iniciou a apresentação das Indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações: a) Indicação 043/2016: Assunto: Eleição da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Geografia – Gestão 2017/2018. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento da homologação da eleição para coordenação do Curso de Pós-Graduação em Geografia. Nos documentos constam: as atas de elaboração do cronograma realizada pela comissão eleitoral, a homologação da Chapa única composta pelo professores Solismar Fraga Martins – Coordenador e Simone Emiko Sato – Coordenadora Adjunta e a ata de homologação dos resultados do processo que elegeu a chapa única para a gestão 2017/2018. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a homologação da Eleição para Coordenação do PPGeo. Posta em votação, a Indicação 043/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. b) Indicação 044/2016: Assunto: Criação de Disciplina no PPGeo. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento da criação da disciplina “Geotecnologias Aplicadas ao Monitoramento de Ambientes Costeiros”, de caráter optativa, será ministrada pelo professor Miguel da Guia Albuquerque/IFRS, ofertada a partir do 1º semestre letivo de 2017, na solicitação consta: nome da disciplina, créditos, proponente, carga horária, caráter, ementa, linha de pesquisa e bibliografia. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a criação da disciplina “Geotecnologias Aplicadas ao Monitoramento de Ambientes Costeiros” do PPGeo. Posta em votação, a Indicação 044/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. c) Indicação 045/2016: Assunto: Renovação de Projeto de Extensão. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento da renovação, por 12 meses, do projeto de extensão “Formação e Qualificação da Equipe Técnica Multidisciplinar no Contexto do Plano Ambiental com vista à implementação da Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande”, de responsabilidade do professor José Vicente de Freitas. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a renovação do projeto “Formação e Qualificação da Equipe Técnica Multidisciplinar no Contexto do Plano Ambiental com vista à implementação da Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande” por 12 meses. Posta em votação, a Indicação 045/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. d) Indicação 046/2016: Assunto: Eleição para Coordenação do Curso de Tecnologia em Eventos. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento da homologação da eleição para Coordenação do Curso de Tecnologia em Eventos. Nos documentos constam: as atas de**

elaboração do cronograma realizada pela comissão eleitoral, a homologação da Chapa única composta pelo professoras Priscila Gayer – Coordenadora e Francieli Boaria – Coordenadora Adjunta, relatório do sistema com o resultado da votação e a ata de homologação dos resultados do processo que elegeu a chapa única para a gestão 2017/2018. **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação a homologação da Eleição para Coordenação do Curso de Tecnologia em Eventos. Posta em votação, a Indicação 046/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 047/2016: Assunto: Seleção para professor substituto para o Curso de Hotelaria. Relatório:** A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento da homologação do processo para seleção de contratação temporária para professor substituto para o Curso de Hotelaria. O processo apresenta toda a documentação necessária. A ata final apresenta o resultado do processo, foram aprovados os candidatos Ilário Caubi Fraga de Andrade – 1º lugar com média final ( 6,31) e Deise Mari Pereira Silveira - 2º lugar com média final (5,65). **Conclusão:** Pelo exposto, indicamos para aprovação da homologação do Curso para professor substituto do Curso de Hotelaria. Posta em votação, a Indicação 047/2016 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 029/2016. Assunto: Homologação dos atos do concurso público para cargo de professor substituto para o Curso de Biblioteconomia. Interessada:** Profª. Derocina Alves Campos Sosa. **Relator:** Prof. Mateus de Moura Rodrigues. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo nº 23116.006993/2016-05, relativo ao concurso público para o cargo de professor substituto para o Curso de Biblioteconomia, com as seguintes características: Quantidade de vagas: 01 (uma); Origem das vagas: Vaga da Profª. Márcia Carvalho Rodrigues; Regime de Trabalho: 40 horas; Matérias: Representação Descritiva, Normalização da Produção Científica, Repositórios Digitais, Evolução da Cultura e Registro do Conhecimento; Requisitos: Graduação em Biblioteconomia. Modalidade de seleção: Exame de títulos e prova didática. Integram o processo os seguintes documentos: - Formulário de abertura de processo seletivo para professor substituto (fls. 01 e 02); - Portaria nº 1804/2016 da PROGRAD/FURG, designando a banca examinadora (fl. 03); - Folha de despacho (fl. 04); - Solicitação de parecer de edital à Procuradoria Federal (fl. 05); - Minuta do edital (fls. 06 a 08); - Minuta do extrato do edital (fl. 09); - Encaminhamento do parecer da Procuradoria Federal à PROGEP (fl. 10); - Parecer nº 550/2016 da Procuradoria Federal (fls. 11 e 12); - Encaminhamento à Reitoria para assinatura do edital (fl. 13); - Edital nº 34/2016 de 13 de setembro de 2016 (fls. 14 a 16); - Extrato do Edital nº 34/2016 de 13 de setembro de 2016 (fl. 17); - Publicação do Edital nº 34/2016 no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2016 (fls. 18 e 19); - Publicação do Extrato do Edital nº 34/2016 no Jornal Agora de 16 de setembro de 2016 (fl. 20); - Inscrições homologadas, pontos da prova e cronograma do concurso (fl. 21); - Ponto sorteado e ordem das apresentações (fl. 22); - Resultado final do concurso (fl. 23); - Ata circunstanciada (fl. 24). **Voto do Relator:** a) **Fundamentação:** Trata-se do processo nº 23116.006993/2016-05, relativo ao concurso público para o cargo de professor substituto para o Curso de Biblioteconomia, com as seguintes características: Quantidade de vagas: 01 (uma); Origem das vagas: Vaga da Profª. Márcia Carvalho Rodrigues; Regime de Trabalho: 40 horas; Matérias: Representação Descritiva, Normalização da Produção Científica, Repositórios Digitais, Evolução da Cultura e Registro do Conhecimento; Requisitos: Graduação em Biblioteconomia. Modalidade de seleção: Exame de títulos e prova didática; regido pelo Edital 34/2016 de 13 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2016. A banca examinadora foi composta pelos professores Dra. Angélica Conceição Dias Miranda (presidente), Dr. Claudio Renato Moraes da Silva e Esp. Jarbas Greque Acosta e designada pela Portaria 1804/2016 da Pró-Reitoria de Graduação da FURG. Houveram duas inscrições homologadas pela banca examinadora, reunida em 07 de outubro de 2016, sendo as mesmas das candidatas Camila Botelho Schuck e Sabrina Simões Corrêa. O ponto da prova didática foi sorteado no dia 11 de outubro de 2016, tendo como tema para a realização da prova didática a “Normalização da produção científica, definição, conceitos e normas”. A prova didática foi realizada em 13 de outubro de 2016 e obedeceu o sorteio da ordem de realização, sendo Camila Botelho Schuck a primeira candidata

a realizar a prova, seguida pela candidata Sabrina Simões Corrêa. Segundo a ata circunstanciada que narra os atos do concurso público em pauta, os tempos de aula de cada uma das candidatas na realização das provas didáticas foram de 23 minutos e 17 minutos, respectivamente. As notas obtidas pelas candidatas, calculadas pelas médias finais entre as notas conferidas por cada membro da banca examinadora foram, para Camila Botelho Schuck, 5,3, e para Sabrina Simões Corrêa, 4,4. De acordo com a Deliberação nº 81/2014 do COEPEA, somente são classificados para o Exame de Títulos os candidatos com nota igual ou superior a 7,0, o que demanda a eliminação das duas candidatas que realizaram a prova. Porém, a referida Deliberação também deprecia, em seu Artigo 12, que a prova didática deverá ser gravada para efeito de registro e avaliação, o que, pela análise dos documentos constantes no processo em análise, afere-se que não ocorreu. No entendimento do relator, a falta das gravações das provas didáticas realizadas pelos candidatos é uma inobservância do dispositivo que regulamenta o processo seletivo, haja vista que a gravação de vídeo constitui-se no documento probatório que respalda todos os atos da banca examinadora, cominando transparência e não-repúdio ao processo, de forma equivalente à materialidade documental que é conferida pela prova escrita, por exemplo, em concursos públicos em que a mesma faz parte da modalidade de seleção. b) **Parecer:** O Relator, de posse da processo nº 23116.006993/2016-05, relativo ao concurso público para cargo de professor substituto para o Curso de Biblioteconomia, regido pelo Edital nº 34/2016 de 13 de setembro de 2016, **vota para que o mesmo baixe em diligência**, para que sejam juntadas ao mesmo as mídias contendo as gravações de vídeo das provas didáticas realizadas no dia 13 de outubro de 2016, conforme preconiza o Art. 12 da Deliberação nº 81/2016 do COEPEA. Caso as gravações não tenham sido realizadas e, por isso não se fizeram constar no processo em pauta, indico ao pleno do Conselho do ICHI a não homologação dos atos deste concurso público. Posto em votação o parecer 029/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.

**b) Parecer: 030/2016. Assunto: Criação do Laboratório de Pesquisa e Ensino de Geografia - LAPEG. Interessadas:** Elisângela de Felipe Rodrigues, Rossana Madruga Telles e Cláudia da Silva Cousin. **Relatora:** Daniela Delias de Sousa. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a documentação referente à proposta de criação do Laboratório de Pesquisa e Ensino de Geografia – LAPEG, e sua vinculação ao Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI). A proposta dispõe sobre as justificativas, os objetivos, a linha de pesquisa e as normas de uso da sala e de equipamentos do laboratório. Os proponentes apresentaram também a Ata da Reunião 07/2016 do Comitê Assessor de Geografia (Novembro/2016), que aborda a aprovação da criação do laboratório pelo referido comitê. **Voto da Relatora:** a) **Fundamentação:** O LAPEG, de acordo com a proposta apresentada, constitui um setor vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI/FURG), e se configura como um espaço destinado a qualificar a formação inicial dos alunos do curso de licenciatura em Geografia, por ser um espaço-tempo educativo que promoverá a articulação entre a universidade e a escola, bem como a discussão sobre o ensino da Geografia nos diferentes níveis da Educação Básica. O desenvolvimento das atividades do LAPEG estará articulado com o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), o qual conta com 10 bolsistas de iniciação à docência e 02 professores supervisores vinculados à rede pública de ensino. Nesse sentido, promoverá o desenvolvimento da pesquisa com enfoque voltado para o ensino da Geografia, assim como a extensão, através da articulação entre a formação inicial e continuada de professores de Geografia e a parceria com as escolas públicas. A coordenação do LAPEG será eleita entre os membros docentes lotados neste laboratório e pertencentes ao quadro de docentes permanentes vinculados ao ICHI e ao IE, sendo de dois anos o mandato do coordenador e do vice coordenador, permitindo-se a recondução por tempo equivalente. O laboratório estará vinculado ao Grupo de Pesquisa Ciranda Interdisciplinar de Pesquisa em Educação e Ambiente – CIPEA, regularmente cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq sob a liderança da Profa. Dra. Cláudia da Silva Cousin (IE), articulando-se à linha de pesquisa “Abordagens Teóricas e Práticas de Ensino em Geografia”. O acesso às instalações e ao uso

de equipamentos do LAPEG é permitido aos professores e pesquisadores do grupo de pesquisa, alunos bolsistas vinculados a programas institucionais e/ou voluntários, aos orientandos dos professores que integram o grupo de pesquisa, aos professores supervisores de estágio, bem como professores parceiros das escolas de educação básica, que deverão se responsabilizar pela manutenção e organização do espaço, zelando pelo ambiente e pelos equipamentos. b) Parecer: O relator vota pela aprovação da proposta de criação do Laboratório de Pesquisa e Ensino de Geografia – LAPEG. Posto em votação o parecer 030/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 031/2016. Assunto: Relatório de Afastamento para Qualificação. Interessada:** Elisangela Gorete Fantinel. Relatora: Sibelle Cardia Nunes Cruz. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o 2º Relatório, referente ao 1º semestre/2016 de afastamento para qualificação de Elisangela Gorete Fantinel, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, em Santa Maria – RS. O relatório apresenta os dados da mestranda, as disciplinas cursadas no semestre, as participações em estágios, congressos, etc, números de créditos cursados, situação da tese – elaborando o relatório final, avaliação do orientador – muito bom e data provável de conclusão do curso (março de 2017). Voto da Relatora: A relatora vota pela aprovação do relatório de afastamento para qualificação de Elisangela Gorete Fantinel, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, em Santa Maria – RS. Posto em votação o parecer 031/2016 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. 3) **Câmara de Ensino:** a) **Parecer: 031/2016. Assunto: Regulamento da Monografia do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em Arquivos Permanentes da Universidade Federal do Rio Grande. Interessada:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Luciana de Souza Brito. Relator: Prof. Dr. Éder Maier. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o regulamento do processo de construção e defesa da monografia, atividades de pesquisa científica, requisito parcial à conclusão do Curso de Especialização em Arquivos Permanentes da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Fundamentação: O regulamento está dividido em seis capítulos, que são: Capítulo I – da Monografia, que caracteriza, define e estrutura a monografia; Capítulo II – da Disciplina de Monografia, onde descreve e regulamenta o desenvolvimento e defesa pública das pesquisas científicas que compõem a monografia; Capítulo III – da Orientação da Pesquisa, o qual regulamenta as atividades do orientador e a possibilidade de ter um coorientador ou substituição do orientador; Capítulo IV – das responsabilidades e Competências do Acadêmico, que incumbe aos discentes dez itens inerentes às atividades curriculares; Capítulo V – da Avaliação do Acadêmico, estabelece uma padronização para a mensuração da nota e Capítulo VI – da Versão Definitiva da Monografia, onde regulamenta o formato e o período de entrega da versão final da monografia. Voto do Relator: O regulamento do processo de construção e defesa da monografia, atividades de pesquisa científica, requisito parcial à conclusão do Curso de Especialização em Arquivos Permanentes da Universidade Federal do Rio Grande – FURG está de acordo com as exigências estabelecidas pela Universidade. Assim, voto pela **APROVAÇÃO** do regulamento. Posto em votação o parecer 031/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. b) **Parecer: 032/2016. Assunto: Proposta de Alteração Curricular do Curso de Arqueologia que não exige criação de novo QSL. Interessado:** Prof. Dr. Danilo Vicensotto Bernardo. Relator: Prof. Dr. Éder Maier. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho Pleno do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) recebeu o encaminhamento de solicitação de criação de disciplinas optativas e suas inclusões no QSL do curso de Arqueologia para análise e parecer. Voto da Relatora: a) Fundamentação: A solicitação de criação de duas disciplinas optativas (2 créditos) e inclusão no QSL do curso de Arqueologia da FURG visa suprir a demanda de disciplinas que explorem temas transversais nessa área do conhecimento científico, visto que as ementas abrangem assuntos teóricos, epistemológicos e filosóficos. Disciplinas: 1) Desvendando palimpsestos: pensando sobre os fazeres da Arqueologia (30h, 2 créditos, optativa, 7º semestre) e 2) Bricolagens teóricas: transversalidades na e para a Arqueologia (30h, 2 créditos,

optativa, 6º semestre). b) Parecer: A Proposta de Alteração Curricular do Curso de Arqueologia que cria e inclui duas disciplinas optativas está de acordo com a normatização, visto isso voto pela APROVAÇÃO da proposta. Posto em votação o parecer 032/2016 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) Câmara de Pesquisa:** a) **Parecer: 012/2016. Assunto: Relatórios de Projetos de Pesquisa.** Relator: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os relatórios de projetos de pesquisa abaixo elencados:

Nº de registro	Responsável	Título	Período de Execução
186/2016	Carmem Rejane Pacheco Porto	“A percepção dos consumidores sobre a feira da praça central de São Lourenço do Sul/RS”	2016
	Ricardo Gonçalves Severo	“Grupo de Pesquisa em Movimentos Sociais”	2016
189/2016	Marcelo Vinicius de la Rocha Domingues	“Áreas Marítimas de Desenvolvimento Industrial no Brasil (1965 – 2020)”	2016
190/2016	Marcelo Vinicius de la Rocha Domingues	“Geografia Econômica do Hinterland e do Foreland do Porto do Rio Grande: 1737-2022. 285 Anos de Integração Regional e Comércio Marítimo”	2016
191/2016	Marcelo Vinicius de la Rocha Domingues	“Evolução e Dinâmica do Sistema Portuário Brasileiro (1975 – 2025)”	2016
192/2016	Marcelo Vinicius de la Rocha Domingues	“Evolução e Dinâmica do Sistema Portuário Mundial (1965 – 2025)”	2016

Voto do Relator: a) Fundamentação: A Câmara de Pesquisa recebeu para análise e parecer os relatórios com os respectivos resultados referentes as atividades realizadas em 2016 nos projetos de pesquisa acima elencados. Após análise foi verificado que os relatórios estão de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande e atenderam o que foi descrito nos projetos. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos relatórios dos projetos de pesquisa acima descritos. Posto em votação o parecer 012/2016 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 013/2016. Assunto: Projeto de Pesquisa.** Relator: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, o projeto de pesquisa abaixo elencado:

Nº de registro	Responsável	Título	Período de Execução
185/2016	Ricardo Severo e Cassiane Paixão	“Grupo de Pesquisa em Movimentos Sociais”	10/11/2016 até 10/11/2017

Voto do Relator: a) Fundamentação: Trata-se de um projeto de pesquisa, de responsabilidade dos professores Ricardo Gonçalves Severo e Cassiane de Freitas Paixão. O projeto não é vinculado a Programa de Pós-Graduação e será desenvolvido durante todo ano. Após análise foi verificado que o projeto está de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande, apresentando de forma clara o tripé ensino-pesquisa-extensão, uma breve descrição do projeto, objetivos geral e específico, justificativa, metodologia, cronograma e previsão de publicações. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do projeto de pesquisa acima descrito. Posto em votação o parecer 013/2016 da Câmara de Pesquisa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Assuntos Gerais:** a) **Calendário Administrativo do ICHI 2017**: O calendário administrativo do Instituto para o ano de 2017 foi apresentado e aprovado por unanimidade pelos Conselheiros (Anexo 01). b) **Prestação de Contas**: O administrador do Instituto Paulo Afonso Pires Junior apresentou a planilha de prestação de contas sobre o orçamento de diárias e passagens (Anexo 01). A Diretora informou

que os coordenadores das áreas devem indicar os representantes para participar da Comissão que irá tratar da distribuição do Orçamento para 2017. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora, Profa. Dra. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Sibelle Cardia Nunes Cruz, Secretária Geral.

---

**Profª. Drª. Derocina Alves Campos Sosa**  
Diretora do ICHI

---

**Sibelle Cardia Nunes Cruz**  
Secretária Geral

## Anexo 01

### CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DO ICHI – 2017

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

22/12- Prazo final para entrada de processos para reunião de janeiro;  
 02- Encaminhamento dos processos para as Câmaras.  
 06- Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres; Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres.  
 10- Reunião do Conselho do ICHI.  
 26- Prazo final para entrada de processos para reunião de fevereiro.  
 27- Encaminhamento dos processos para as Câmaras.

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

09- Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres. Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres.  
 14- Reunião do Conselho do ICHI.  
 23- Prazo final para entrada de processos para reunião de março.  
 24- Encaminhamento dos processos para as Câmaras.

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

09- Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres; Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres.  
 14- Reunião do Conselho do ICHI.  
 23- Prazo final para entrada de processos para reunião de abril.  
 24- Encaminhamento dos processos para as Câmaras.

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

06- Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres; Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres.  
 11- Reunião do Conselho do ICHI.  
 27- Prazo final para entrada de processos para reunião de maio.  
 28- Encaminhamento dos processos para as Câmaras.

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

04- Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres. Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres.  
 09- Reunião do Conselho do ICHI.  
 25- Prazo final para entrada de processos para reunião de junho.  
 26- Encaminhamento dos processos para as Câmaras.

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

08- Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres; Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres.  
 13- Reunião do Conselho do ICHI.  
 22- Prazo final para entrada de processos para reunião de julho.  
 23- Encaminhamento dos processos para as Câmaras.

<p style="text-align: center;">JULHO</p> <table border="1"> <thead> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						<p>06-Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres; Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres.  11-Reunião do Conselho do ICHI.  27-Prazo final para entrada de processos para reunião de agosto.  28-Encaminhamento dos processos para as Câmaras.</p>
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
						1																																												
2	3	4	5	6	7	8																																												
9	10	11	12	13	14	15																																												
16	17	18	19	20	21	22																																												
23	24	25	26	27	28	29																																												
30	31																																																	
<p style="text-align: center;">AGOSTO</p> <table border="1"> <thead> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td></tr> <tr><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td></tr> <tr><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td></tr> <tr><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td></tr> <tr><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			<p>03-Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres; Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres.  08-Reunião do Conselho do ICHI.  30-Prazo final para entrada de processos para reunião de setembro.  31-Encaminhamento dos processos para as Câmaras.</p>							
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
		1	2	3	4	5																																												
6	7	8	9	10	11	12																																												
13	14	15	16	17	18	19																																												
20	21	22	23	24	25	26																																												
27	28	29	30	31																																														
<p style="text-align: center;">SETEMBRO</p> <table border="1"> <thead> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr> <tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr> <tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr> </tbody> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	<p>06-Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres; Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres.  12-Reunião do Conselho do ICHI.  28-Prazo final para entrada de processos para reunião de outubro.  29-Encaminhamento dos processos para as Câmaras.</p>							
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
					1	2																																												
3	4	5	6	7	8	9																																												
10	11	12	13	14	15	16																																												
17	18	19	20	21	22	23																																												
24	25	26	27	28	29	30																																												
<p style="text-align: center;">OUTUBRO</p> <table border="1"> <thead> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<p>05-Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres; Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres.  11-Reunião do Conselho do ICHI.  26-Prazo final para entrada de processos para reunião de novembro.  27-Encaminhamento dos processos para as Câmaras.</p>							
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
1	2	3	4	5	6	7																																												
8	9	10	11	12	13	14																																												
15	16	17	18	19	20	21																																												
22	23	24	25	26	27	28																																												
29	30	31																																																
<p style="text-align: center;">NOVEMBRO</p> <table border="1"> <thead> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			<p>09-Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres; Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres.  14-Reunião do Conselho do ICHI.  29-Prazo final para entrada de processos para reunião de dezembro.  30-Encaminhamento dos processos para as Câmaras.</p>							
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
			1	2	3	4																																												
5	6	7	8	9	10	11																																												
12	13	14	15	16	17	18																																												
19	20	21	22	23	24	25																																												
26	27	28	29	30																																														
<p style="text-align: center;">DEZEMBRO</p> <table border="1"> <thead> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr> <tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr> <tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr> <tr><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							<p>07-Prazo final para as Câmaras entregarem os pareceres; Envio da convocação para reunião com a pauta e pareceres.  12-Reunião do Conselho do ICHI.</p>
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
					1	2																																												
3	4	5	6	7	8	9																																												
10	11	12	13	14	15	16																																												
17	18	19	20	21	22	23																																												
24	25	26	27	28	29	30																																												
31																																																		

## Anexo 02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO  
- ICHI -



### Diárias e Passagens

CURSOS	Diárias e passagens	Débito	Saldo
Arqueologia	R\$ 5.053,20	R\$ 4.412,00	R\$ 641,20
Arquivologia	R\$ 5.053,20	R\$ 4.852,66	R\$ 200,54
Biblioteconomia	R\$ 5.053,20	R\$ 2.242,74	R\$ 2.810,46
Geografia	R\$ 5.053,20	R\$ 1.672,40	R\$ 3.380,80
História	R\$ 5.053,20	R\$ 1.969,16	R\$ 3.084,04
Psicologia	R\$ 5.053,20	R\$ 5.082,04	R\$ (28,84)
Sociologia	R\$ 5.053,20	R\$ 3.788,66	R\$ 1.264,54
Turismo/Eventos/Hotelaria	R\$ 5.053,20	R\$ 3.433,86	R\$ 1.619,34
Secretaria	R\$ 5.053,20	R\$ 2.681,34	R\$ 2.371,86
<b>Total</b>	<b>R\$ 45.478,80</b>	<b>R\$ 30.134,86</b>	<b>R\$ 15.343,94</b>